PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 408/ 2020

Considerando que de acordo com os dados da a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) 56,10% é o percentual de pessoas que se declaram negras no Brasil, observando que os negros que o IBGE conceitua é a soma de pretos e pardos – são, portanto, a maioria da população;

Considerando que, ainda os dados do IBGE revelam que pela primeira vez, a população negra superou o número de pessoas brancas nas universidades públicas, alcançando 50,3%. No entanto, a taxa de jovens entre 18 e 24 anos cursando o ensino superior é de 56%, enquanto a de brancos é de 79%;

Considerando que o desemprego também é um fator de desigualdade entre a população brasileira, a PNAD Contínua do 3º trimestre de 2018, registrou um desemprego mais alto entre pardos (13,8%) e pretos (14,6%) do que na média da população (11,9%);

Considerando que dados revelarem uma taxa de crescente de negros no ensino superior, mas no que se refere ao mercado de trabalho ainda têm menos oportunidades que pessoas brancas, evidenciando a necessidade de estabelecer cotas para contratação de negros no Ensino Básico.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que no próximo concurso de professores da Rede Pública Municipal de Ensino de Salvador sejam destinadas até 30% das vagas para professores e coordenadores pedagógicos afrodescendentes.

Salvador, 14 de julho de 2020.

TOINHO CAROLINO
Vereador